



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

EM 08 a 25/10/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1893

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Irati para o exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Irati para o exercício de 2002 no valor de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>12.01</i>	<i>Coordenadoria de Indústria, Comércio e Turismo</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1133322011.235</i>	<i>Projeto Siemens - 2ª fase</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>449051.99</i>	<i>Obras e Instalações - Município em geral</i>
		<i>R\$ 550.000,00</i>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1880 de 05 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de outubro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal